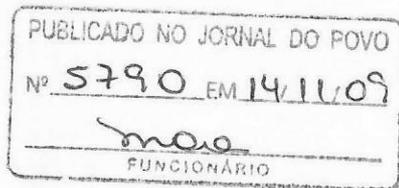




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro  
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



### PORTARIA N.º 462/2009

SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

#### RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **ALDUINO DO NASCIMENTO SARAIVA**, portador da Cédula de Identidade RG: n.º 914.860-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, exercendo o cargo de Motorista C, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/06/2002 a 01/06/2007**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **03/11/2009 a 31/01/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeito, retroativo a 03 de novembro de 2009.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2009.

  
**MILTON APARECIDO MARTINI**  
*Prefeito Municipal*